## RESOLUÇÃO Nº. 245, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 156/2009 da Câmara de Ensino de Graduação RESOLVE:

Aprovar Projeto de Ensino de Graduação intitulado "Bioquímica Avançada", sob a coordenação do professor Márcio Eduardo de Barros/FCS.

Damião Duque de Farias Presidente